

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Gabinete da Ministra****Portaria n.º 452/2015**

Pela Portaria n.º 222/2001, publicada no Diário da República n.º 37, 2.ª série, de 13 de fevereiro de 2001, foi nomeado o Sr. José António Silveira Sutil como representante da A.N.D.S.T. — Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho na comissão de acompanhamento do Fundo de Acidentes de Trabalho.

Pela Portaria n.º 1156/2003, publicada no Diário da República n.º 202, 2.ª série, de 2 de setembro de 2003, foi nomeada a Dra. Maria Manuel Godinho como representante do Ministério da Segurança Social e do Trabalho na comissão de acompanhamento do Fundo de Acidentes de Trabalho.

Revelando-se necessário proceder à substituição dos referidos membros, haverá que alterar a constituição da comissão de acompanhamento do Fundo de Acidentes de Trabalho.

Atento o exposto, manda o Governo, pela Ministra de Estado e das Finanças, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei 142/99, de 30 de abril, que a comissão de acompanhamento do Fundo de Acidentes de Trabalho passe a integrar:

a) o Sr. José Felisberto Leiria de Oliveira Soares, como representante da A.N.D.S.T. — Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho na comissão de acompanhamento do Fundo de Acidentes de Trabalho;

b) o Dr. Paulo Jorge Antunes Ferreira, como representante do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social na comissão de acompanhamento do Fundo de Acidentes de Trabalho.

8 de junho de 2015. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*.

208712233

Gabinete do Secretário de Estado das Finanças**Despacho n.º 6703/2015**

Considerando que:

a) O Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo é gerido por uma comissão diretiva composta por três membros, nomeados por despacho do Ministro das Finanças, um dos quais é designado pelo Banco de Portugal;

b) Por carta datada de 6 de outubro de 2014, o Banco de Portugal veio designar como seu representante na Comissão Diretiva do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo o Dr. António Carlos Custódio de Moraes Varela.

Assim, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 345/98, de 9 de novembro, conforme alterado pela Lei n.º 23-A/2015, de 26 de março, e no n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 854/87, de 5 de novembro, determino nomear para presidente da comissão diretiva, com efeitos à data de indicação do Banco de Portugal e como seu representante, o Dr. António Carlos Custódio de Moraes Varela, que integra simultaneamente o Conselho de Administração do Banco de Portugal.

8 de junho de 2015. — O Secretário de Estado das Finanças (no uso de competência delegada), *Manuel Luís Rodrigues*.

208711886

Despacho n.º 6704/2015

Considerando que, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, foi designado, pelo meu Despacho n.º 16061/2012, de 6 de dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 244, de 18 de dezembro, o Mestre Luis Leitão Serzedelo de Almeida, para exercer as funções de consultor de terceiro nível, da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

Considerando ainda que o Mestre Luis Leitão Serzedelo de Almeida solicitou, a 27 de fevereiro de 2015, a sua exoneração do cargo de consultor da UTAP, com efeitos a 5 de abril de 2015.

Determino o seguinte:

1 — A exoneração do Mestre Luis Leitão Serzedelo de Almeida do cargo de consultor de terceiro nível, da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP).

2 — Este despacho produz efeitos a 5 de abril de 2015.

3 — Publique-se em Diário da República.

8 de junho de 2015. — O Secretário de Estado das Finanças, *Manuel Luís Rodrigues*.

208711975

Despacho n.º 6705/2015

1. Nos termos do disposto nos números 1, 2 e 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, designo a Dra. Filipa Sequeira Leite para exercer funções de consultora de terceiro nível na Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

2. Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 8 de junho de 2015.

3. Publique-se em Diário da República.

8 de junho de 2015. — O Secretário de Estado das Finanças, *Manuel Luís Rodrigues*.

Nota Curricular

Filipa Sequeira Leite, nascida a 1 de julho de 1989.

Licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa — FCEE, em 2011; e Mestrado Internacional em Gestão de Empresas, com especialização em Corporate Finance and Control, pela Universidade Católica Portuguesa — FCEE, em 2013.

Desde setembro de 2014 que é Consultora na PwC Portugal na área de Transaction Services.

Entre fevereiro de 2013 a agosto de 2014 foi Analista na área de Project Finance do Banco Espírito Santo.

208712047

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública**Despacho n.º 6706/2015**

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a José Jorge Simões Cavalheiro licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a José Jorge Simões Cavalheiro, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2015.

5 de junho de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

208714226

Secretaria-Geral**Aviso n.º 6651/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi determinada a consolidação da mobilidade, na categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, nos termos previstos no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da trabalhadora a seguir indicada:

Nome	PR	NR	Efeitos	Serviço de origem
Paula Maria dos Santos Pereira Lobato de Faria	3.ª	3	18-05-2015	AECA/MEC

8 de junho de 2015. — O Secretário-Geral-Adjunto do Ministério das Finanças, *Adérito Duarte Simões Tostão*.

208713927

Autoridade Tributária e Aduaneira**Declaração de retificação n.º 495/2015**

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 6272/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 110, de 8 de junho de 2015, retifica-se que onde se lê:

«5 — Este despacho produz efeitos a partir de 6 de maio de 2015 relativamente ao Diretor de Finanças do Porto e de Aveiro e a partir